

Aprovado em Plenário
Itapipoca 08/03/2023
1ª votação/Ribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 22/03/2023
2ª votação/Ribeiro

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO BARROSO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 13/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 15/02/2023
José Amândeo
RESPONSÁVEL

Visa denominar de Rua Mirian Amorim Marinho, uma rua sem denominação oficial (SDO), situada no bairro Serrotinho, no Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

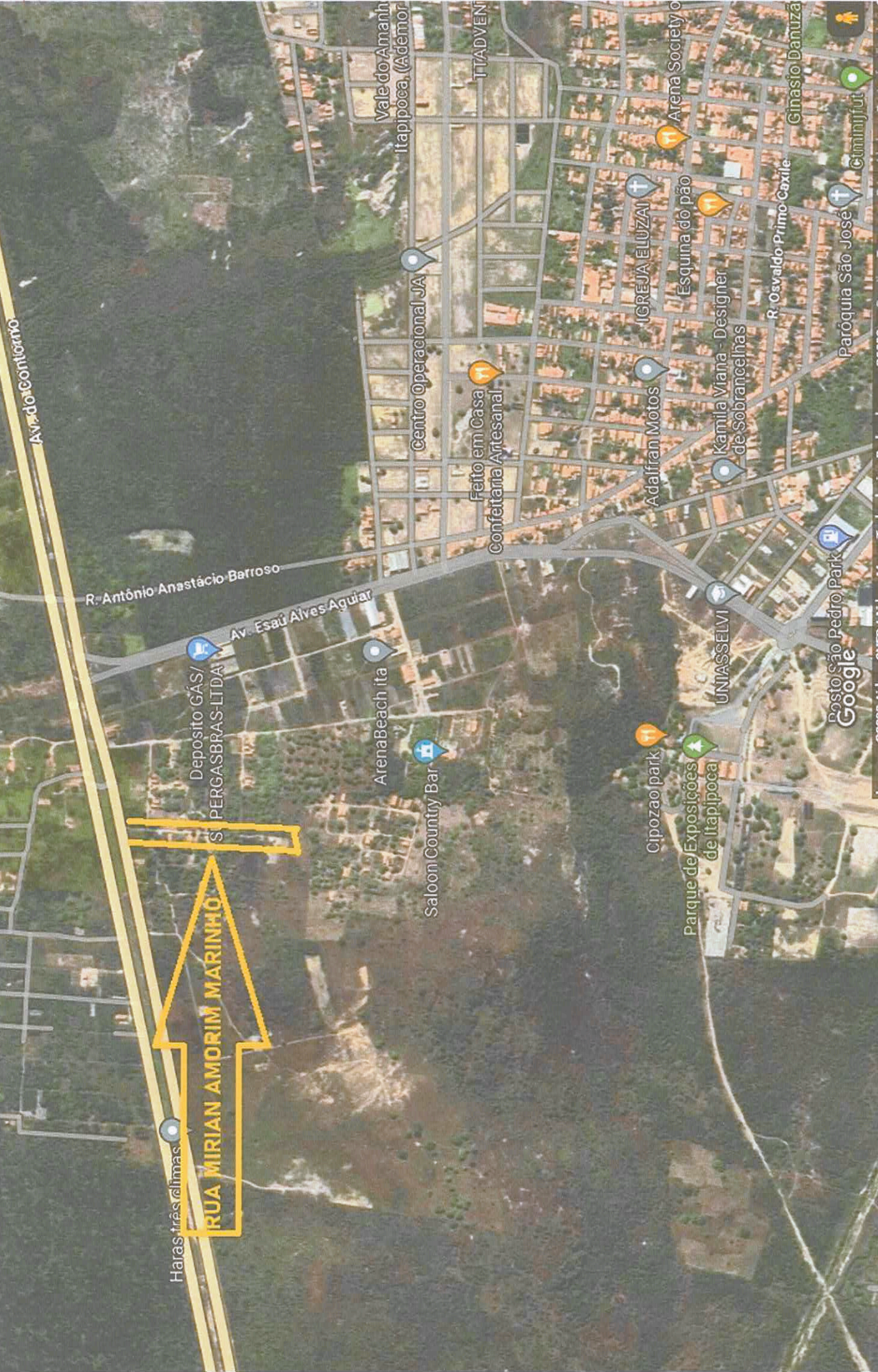
Art. 1º - Fica denominada de Rua Mirian Amorim Marinho, uma Rua que inicia na bifurcação com a Avenida do Contorno e seu término na Travessa sem denominação, no Bairro Serrotinho, Zona Urbana, no Município de Itapipoca.

Art.2º. A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de fevereiro de 2023.

Gustavo Barroso Bezerra
Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca



RUA MIRIAN AMORIM MARINHO

S. PERGASBRAS-LTDA

R. Antônio Anastácio Barroso

Av. Esau Alves Aguiar

Centro Operacional JA

Feito em Casa Confeitaria Artesanal

IGREJA ELUZAI

Esquina do pão

Kamila Viana - Designer de Sobrancelhas

R. Osvaldo Primo Caxile

Paróquia São José

Ginásio Danuzã

Caminijut

UNIASSELVI

Pasto São Pedro Park

Cipozao park

Parque de Exposições de Itapipoca

Arena Beach ita

Saloon Country Bar

Haras três climas

Vale do Amanhã Itapipoca, (Ademor)

ITADVENT

Arena Society o

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

AV. ESAÚ ALVAREZ

Anel Viário

Av. do Contorno

Novo Anel Viário

Novo Anel Viário

Av. do Contorno

Novo Anel Viário

Av. do Contorno

Novo Anel Viário

**RUA MIRIAN AMORIM
MARINHO**



PARECER DO RELATOR Nº 10/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 13/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 06 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Gustavo Barroso Bezerra, a proposição que visa denominar de rua Mirian Amorim Marinho, uma rua sem denominação oficial (SDO), situada no bairro Serrotinho, no município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluimos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

José Carlos Ferreira Rogério

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

José Eucário Braga

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

José Rubens Barbosa

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

Luís Carlos Fontoura Goes

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 06 de março de 2023.